

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 26.19.01-PI

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). MARCUS SAULO PINTO MARQUES, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA/RATIFICA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 26.19.01-PI, referente ao Processo Administrativo nº 00019.20251211/0001-80.

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

#### 45.656.426/0001-36 - CAMILA RODRIGUES DA SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços Especializados Advocatícios	PRÓPRIA	1,00	Serviço	0,20	0,20	0,20
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>0,20</b>

Homologado para CAMILA RODRIGUES DA SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF: 45.656.426/0001-36, pelo melhor valor de R\$ 0,20 (zero reais e vinte centavos), em 22/01/2026.

*assinado eletronicamente*  
**Marcus Saulo Pinto Marques**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
MARCUS SAULO PINTO MARQUES  
DATA: 22/01/2026  
AVANÇADA